



EDITAL Nº 010/2018 – IMD/UFRN
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO E
ADMINISTRATIVO

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista de apoio técnico e administrativo, com vistas a atuar na Secretaria dos Cursos Técnicos do IMD. Para participar desta seleção, o candidato deve enquadrar-se na condição de aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica, não possuir vínculo empregatício ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa, exceto auxílio alimentação, transporte, creche, moradia, apoio à mobilidade estudantil e/ou incentivo às atividades esportivas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Secretaria dos Cursos Técnicos, vinculada à Diretoria de Ensino do Instituto Metrópole Digital.

1.2. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica - conforme disposto na Resolução nº 026/2009 – CONSAD - regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFRN para a ocupação de vaga de bolsista de apoio técnico e administrativo para o desempenho de atividades relacionadas à área administrativa.

1.3. O presente Edital tem a validade de um ano contado a partir da data de publicação.

2. DA VAGA E DA BOLSA

2.1. Será ofertada 01 (uma) vaga, bem como formação de cadastro reserva com os candidatos aprovados fora das vagas, visando a ocupação de vagas eventuais que surgirem dentro da validade do certame.

2.2. A carga horária será de 20 horas semanais, as quais deverão ser exercidas no turno matutino, ou de acordo com a necessidade da Secretaria dos Cursos Técnicos, localizada no Centro Integrado de Vocação Tecnológica (CIVT) do IMD.

2.3. A modalidade da bolsa oferecida é de apoio técnico e administrativo, conforme a resolução nº 222/2010-CONSEPE, vinculada ao Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
DIRETORIA DE ENSINO
SECRETARIA DOS CURSOS TÉCNICOS



- 2.4. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 2.5. A previsão de duração da bolsa é de abril a junho de 2018, podendo ser renovada a cada seis meses, a critério da chefia do setor.
- 2.6. A permanência do aluno na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

- 3.1. Para concorrer à vaga, o candidato deverá:
- 3.1.1. Ser aluno regular da UFRN, matriculado em qualquer curso de graduação.
 - 3.1.2. Não ter vínculo empregatício nem ser beneficiário de outra bolsa, exceto os auxílios alimentação, transporte, apoio à mobilidade estudantil, creche e incentivo às atividades esportivas, ou qualquer tipo de ajuda financeira proveniente de órgãos públicos e/ou privados.
 - 3.1.3. Ser aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme disposto nas resoluções nº 026/2009-CONSAD e nº 169/2008-CONSEPE.
 - 3.1.4. Estar inscrito no Programa de Cadastro Único da UFRN.
 - 3.1.5. Possuir conhecimentos de informática na utilização do pacote *Microsoft Office* e similares.
 - 3.1.6. Ter disponibilidade para lidar com o público em geral, principalmente com professores e alunos.
- 3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista serão:
- 3.2.1. Atendimento aos alunos e professores dos cursos técnicos do IMD;
 - 3.2.2. Esclarecimento de dúvidas quanto aos cursos técnicos do IMD;
 - 3.2.3. Registro e manutenção de documentos dirigidos à secretaria;
 - 3.2.4. Zelo pela organização do setor;
 - 3.2.5. Leitura e encaminhamento dos e-mails recebidos pela secretaria;
 - 3.2.6. Participação de todas as atividades e processos pertinentes ao setor.

4 – DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições estarão abertas no **período de 28 de fevereiro a 05 de março de 2018** e deverão ser efetuadas pelo discente mediante a entrega dos seguintes documentos na Secretaria dos Cursos Técnicos do IMD/CIVT, localizado na Av. Capitão Mor Golveia, s/n, Natal/RN, ao lado da CAERN e da Residência Universitária, **na sala B117:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
DIRETORIA DE ENSINO
SECRETARIA DOS CURSOS TÉCNICOS



- a) Formulário de inscrição preenchido, constante no anexo I deste edital;
 - b) Cópia do RG e CPF;
 - c) Currículo Lattes;
 - d) Atestado de matrícula da UFRN do semestre atual;
 - e) Histórico acadêmico da graduação;
 - f) Carteira de Trabalho (páginas de identificação do trabalhador e dos contratos de trabalho, mesmo sem registro de vínculo empregatício) ou Protocolo de entrada no documento;
 - g) Comprovante de inscrição no Programa de Cadastro Único da UFRN;
 - h) Certificado de conclusão ou Histórico Escolar do Ensino Médio.
- 4.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do candidato, não nos responsabilizaremos por arquivos corrompidos ou eventuais ilegibilidades e não fazemos fotocópias ou impressões no local.

5 – DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora formada por, no mínimo, três membros designados pela Diretoria de Ensino do IMD.
- 5.2. O processo seletivo será realizado em três etapas: homologação das inscrições, entrevista e homologação final, a ser realizada pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis.
- 5.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os candidatos com a documentação completa, de acordo com o item 4.1 deste Edital.
- 5.4. A data provável para divulgação da listagem dos candidatos que possuem inscrições homologadas será 09/03/2018, disponibilizada no site www.imd.ufrn.br, na aba específica referente aos editais.
- 5.5. A entrevista avaliará as potencialidades dos candidatos, com questões que versam sobre conhecimentos teóricos e práticos acerca das habilidades e atitudes do candidato.
- 5.6. As entrevistas dos candidatos com inscrições homologadas serão realizadas em dia, horário e local a serem definidos pela Comissão Examinadora, que entrará em contato com os candidatos por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição, bem como divulgará no site www.imd.ufrn.br, juntamente com a homologação das inscrições.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
DIRETORIA DE ENSINO
SECRETARIA DOS CURSOS TÉCNICOS



5.7. A homologação final será realizada pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, mediante entrevista social com o aluno aprovado dentro do número de vagas nos termos do item 6 deste edital ou com os alunos convocados do cadastro reserva, com a finalidade de atestar a vulnerabilidade socioeconômica do aluno, bem como o cumprimento dos requisitos previstos na legislação vigente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) e do Programa de Bolsas de Assistência Estudantil da UFRN.

6 – DO RESULTADO FINAL

6.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).

6.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao aluno, na seguinte ordem:

- a) que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
- b) que possuir a maior idade.

6.3. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de 14 de fevereiro de 2018, no site do IMD www.imd.ufrn.br.

6.4. No caso do cadastro de reserva, os discentes classificados serão chamados mediante a necessidade de novas vagas, observando-se a ordem de classificação.

6.5. Conforme o item 5.7 deste Edital, os alunos convocados a assumir a bolsa serão submetidos à homologação final da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis.

6.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IMD.

MARCEL VINÍCIUS MEDEIROS OLIVEIRA
MATRÍCULA SIAPE Nº 1639701
COORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICOS DO IMD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
DIRETORIA DE ENSINO
SECRETARIA DOS CURSOS TÉCNICOS



ANEXO I

EDITAL Nº 010/2018 – IMD/UFRN
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO E
ADMINISTRATIVO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Vaga: Bolsista de Apoio Técnico e Administrativo
Nome:
RG:
CPF:
Endereço:
Fone:
E-mail:
Curso:
Período:
Dados Bancários: Agência: Conta Corrente: